



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 017/2022 – PEN

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 04 de março de 2022.

Fabricia de Cassia Grou de Paula

**Abre seleção para participante  
PET /Farmácia-UEM**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Farmácia (PET/Farmácia), da Universidade Estadual de Maringá.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1.1. Estar regularmente matriculado como estudante do **primeiro, segundo, terceiro ou quarto ano** do curso de graduação em Farmácia;

1.1.2 Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1. 2. Os interessados deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário do Google Forms disponibilizado pelo grupo PET Farmácia no site do Departamento de Farmácia ([www.dfa.uem.br](http://www.dfa.uem.br)) e nas redes sociais e mídias digitais do PET Farmácia (Instagram e Facebook), **das 0h00min do dia 28 de março às 23h59min do dia 04 de abril de 2022**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, **em formato PDF**:

1.2.1. *Curriculum Vitae* com foto, ou do sistema Lattes (CNPq) com foto;

1.2.2. Histórico escolar resumido, acessado pelo menu do aluno no site da UEM;

1.2.3. Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.

Parágrafo único – O resultado da homologação dos inscritos ocorrerá em até 3 dias úteis após a finalização da inscrição, em Edital publicado no site da PEN (<http://www.pen.uem.br/editais-e-portarias/editais>).

## 2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: FORMATO, CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

2.1 O processo seletivo será composto por 3 etapas.

2.2 Sobre a PRIMEIRA ETAPA:

2.2.1 No dia **11 de abril**: Dinâmica interativa, apresentação pessoal do candidato e escrita de redação.

Sobre a **dinâmica interativa**: acontecerá uma dinâmica com os candidatos antes da apresentação. A mesma será elaborada pelos Petianos.

Sobre a **apresentação pessoal**: será uma apresentação do candidato, que terá duração de 3 a 5 minutos. O formato de apresentação fica a critério do candidato. Dentro do tempo deve ser abordado: a) a apresentação pessoal do candidato, b) a explicação do motivo e desejo em participar do grupo PET-Farmácia e, c) tempo livre para apresentar o que julga ser importante ser comunicado sobre você mesmo.

Sobre a **redação**: o tema da redação será comunicado no dia após as apresentações individuais. O candidato terá 40 minutos para a escrita da redação.

Toda a etapa ocorrerá no anfiteatro do bloco Q04 a partir das 18:00h.

2.3. Sobre a SEGUNDA ETAPA:

2.3.1 **13 de abril**: Dinâmica de trabalho em grupo, que será realizada no anfiteatro do bloco Q04 a partir das 18:00h.

2.4. Sobre a TERCEIRA ETAPA:

2.4.1. **18 a 27 de abril**: Entrevistas individuais realizadas presencialmente na sala do PET no bloco Q04 (horário previamente agendado e enviado por e-mail) e análise de currículo.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

3.1. A ausência do candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo ou o envio inadequado da documentação, acarretará na desclassificação automática.

3.2. Até o dia **05 de maio de 2022**, a Pró-reitoria de Ensino publicará o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, com os nomes dos alunos aprovados em ordem de classificação. O edital será publicizado pelo site da PEN (<http://www.pen.uem.br/editais-e-portarias/editais>).

3.3. Os aprovados serão convocados mediante a disponibilidade de vagas, e seguirá ordem de aprovação como citado no item 3.2 deste edital.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 e a previsão é que os aprovados iniciem suas atividades no PET uma semana após a divulgação do resultado final da seleção em edital da Pró-Reitoria de Ensino.

4.2. Alunos(as) bolsistas de outros programas, não poderão, caso sejam selecionados para o PET, acumular bolsas, devendo assim declinar de uma delas.

4.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do grupo PET-Farmácia.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de março de 2022.



*Alexandra Cousin*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Abdala Cousin**

Pró-Reitora de Ensino.

